

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA
AS ATIVIDADES DA CLÍNICA ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE
CIÊNCIAS DA VIDA – 2/2020**

A Faculdade Ciências da Vida (FCV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a seleção de acadêmicos do Curso de Nutrição para participar das atividades da Clínica Escola de Nutrição, que será realizado neste semestre por meio de postagens no perfil @clinicaescoladenutricao no Instagram.

RESUMO DA PROPOSTA

A Faculdade está centrada no tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades de extensão contribuem para que o aluno vivencie as atividades práticas, ampliando e enriquecendo sua visão sobre a realidade do local e contribuindo com a comunidade. Desta forma, os acadêmicos já iniciam sua interação com a sociedade amadurecendo o pensamento científico e social do seu futuro exercício profissional dentro de um processo educativo. As atividades práticas, por meio de produção de conteúdo digital com temáticas em Nutrição e Saúde contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, além de proporcionar ao acadêmico a vivência nesta área.

Neste momento, o objetivo deste projeto é proporcionar ao acadêmico do Curso de Nutrição experiência prática e interdisciplinar no desenvolvimento

de conteúdo digital que será postado no perfil da Clínica Escola de Nutrição. O público alvo são todos os seguidores do perfil citado. As postagens ocorrerão de segunda a sexta-feira, demandando do acadêmico de Nutrição a dedicação de pelo menos 2 horas por semana de dedicação as atividades de produção de conteúdo digital. As postagens serão baseadas em referências com rigor técnico e científico, além de padronizadas com os templates e tipos de postagens desenvolvidos para o perfil.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de extensão, acadêmicos do curso de graduação de nutrição que estejam cursando entre o 5º e 8º período do curso de nutrição.
- b) Os selecionados atuarão no período de 2020-2, com atividades remotas, respeitada a carga horária programada previamente. Poderão concorrer somente acadêmicos que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:
 - Alunos regularmente matriculados e adimplentes no curso de graduação da FCV;
 - Alunos que estejam frequentando regularmente o curso;
 - Que possua disposição, interesse e comprometimento no investimento na área acadêmica;
 - Que tenha disponibilidade das horas solicitadas para as atividades de Estágio voluntária, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários.
 - Estar cursando entre o 5º e 8º período do curso de Nutrição.

DO FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA

- a) As postagens ocorrerão diariamente, de segunda à sexta-feira, desenvolvida por duplas.
- b) Na semana anterior, a Supervisora da Clínica Escola irá encaminhar um cronograma com os temas de postagens. O envio do conteúdo desenvolvido deverá ser realizado com 24 horas de antecedência da postagem, para que sejam realizados os ajustes necessários.
- c) Data de início do estágio: 12/08/20 Data de fim do estágio: 11/12/20
- d) Atrasos e faltas:
 - Os alunos deverão realizar pelo menos uma postagem durante a semana. Lembrem-se: cumprir os prazos estipulados significa respeito com a equipe de postagem;
 - O aluno que precisar faltar deverá avisar a professora supervisora com antecedência mediante justificativa cabível (doença, falecimento de parente próximo);
 - Uma falta sem justificativa cabível representará a perda das horas em dobro;
 - Duas faltas consecutivas (exceto em situação de doença) implicam o desligamento do aluno do projeto com a perda das horas cumpridas até o momento;
 - Demais casos de faltas serão avaliados pela professora supervisora juntamente com a coordenação do curso.

e) As postagens serão desenvolvidas em dupla, com dedicação de pelo menos duas horas semanais.

f) Haverá reunião inicial com o funcionamento da Clínica Escola. A conduta será baseada no aprendizado em sala de aula e referências com bom nível de evidência. O objetivo central da Clínica Escola é colocar em prática conteúdo aprendido em sala de aula. Qualquer conduta diferente deverá ser discutida e diante de evidências científicas.

DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por e-mail, **entre os dias 04/08/2020 à 10/08/2020** através do preenchimento da Ficha de Inscrição - ANEXO 1 deste edital. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula. O e-mail deverá ser enviado para: natfarianutri@yahoo.com.br
- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

d) Será aplicado uma avaliação sobre caso clínico típico dos atendimentos da Clínica Escola de Nutrição. Esta avaliação ocorrerá no dia 11/08/2020, às 18hs.

A Coordenação geral do processo de seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Nutrição e da professora Natália Cristina de Faria – supervisora do programa.

O resultado final do processo seletivo será informado diretamente aos candidatos, pelo professor a partir do dia 12/08/2020.

As atividades irão iniciar no dia 12/08/2020 e serão finalizadas no dia 11/12/2020.

Havendo desistência do aluno selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço: _____

Curso e Período: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Data de inscrição: ___/___/___ Assinatura do candidato:
Responsável pela inscrição:
Assinatura: